

ANEXO 4

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS

Critérios eliminatórios:

1. A ação proposta é de caráter extensionista?

Sim	0
Não	desclassificado

2. A ação proposta se adequa às diretrizes previstas no item 2.5 do edital?

Sim	0
Não	desclassificado

Critérios de pontuação:

1. Relevância social da proposta para a comunidade;

Excelente	2
Muito bom	1,5
Bom	1
Sem relevância	0

2. Previsão no projeto pedagógico do curso;

Sim, com comprovação	1
Não	0

3. Acompanhamento e avaliação;

permanente	2
frequente	1
Ausente	0

4. Natureza acadêmica;

Mista: graduação-extensão-pesquisa	3
Mista: extensão-pesquisa	2
Mista: extensão-graduação	2
Essencialmente extensionista	1

5. Justificativa da ação;

Excelente	2
Muito bom	1,5
Bom	1
Fraca	0,5

6. Fundamentação teórica;

Excelente	2
Muito bom	1,5
Bom	1
Fraca	0,5

7. Clareza e precisão dos objetivos;

Excelente	2
-----------	---

Muito bom	1,5
Bom	1
Fraca	0,5

8. Explicitação dos procedimentos metodológicos;

Excelente	2
Muito bom	1,5
Bom	1
Fraca	0,5

9. Adequação do cronograma de execução;

Excelente	2
Muito bom	1,5
Bom	1
Fraco	0,5

10. Qualificação (produção, formação e gestão em projetos) do(a) coordenador(a) do projeto/programa;

Excelente	2
Muito bom	1,5
Bom	1
Fraco	0,5

11. Parcerias estabelecidas (cooperação técnica, apoio, grupos sociais vinculados etc.);

Presente e atualizado	2
ausente	0

12. Apresentação de resultados na SAI / SNCT 2015;

Presente	2
Ausente	0

13. Representação discente como ouvinte na SIA / SNCT 2015

Média docente / representação discente	
--	--

14. Entrega de resumo para SAI / SNCT 2015

Entregue	2
Não entregue	0

A nota final do projeto / programa cadastrado como item 1.2 alínea b, estará relacionada com a média obtida nos 14 itens acima.

A nota final do projeto / programa cadastrado como item 1.2 alínea a, estará relacionada com a média obtida até o item 11 (inclusive).